



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA**  
**CNPJ Nº 57.521.759/0001-37**

RUA BARÃO DE JAGUARA, Nº 140 – BOSQUE - 13026-099 - CAMPINAS – SP  
FONE/FAX: 19 2129-9922 E-MAIL: [secretaria@afascom.org.br](mailto:secretaria@afascom.org.br)

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2022**

<b>MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA</b>
<b>CNPJ: 57.521.759/0001-37</b>
<b>Endereço:</b> Rua Barão de Jaguará, 140 – Bairro Bosque - CEP 13026-099
<b>Cidade/ UF:</b> Campinas/SP
<b>Telefone:</b> (19) 2129-9922

<b>UNIDADE EXECUTORA: AFASCOM – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS</b>
<b>Endereço:</b> Rua Eng. Francisco de Paula e Souza, 2.940 – Jd. Anton Von Zuben – 13044-502
<b>Cidade/ UF:</b> Campinas/SP
<b>Telefone:</b> (19) 3271-6347
<b>CNPJ Nº 57.521.759/0008-03</b>
Termo de Aditamento de Colaboração: nº 122/2021 – Processo SEI nº PMC.2020.0000210-78 – Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2023 – <b>PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos</b>

<b>UNIDADE EXECUTORA: AFASCOM – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA</b>
<b>Endereço:</b> Rua Francisco Bianchini, 303 – Vila Georgina – CEP 13043-720
<b>Cidade/ UF:</b> Campinas/SP
<b>Telefone:</b> (19) 3381-0004
Termo Aditamento de Colaboração: nº 110/2021 – Processo SEI nº PMC.2020.00005294-54 Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022 – <b>Serviço Especializado de Proteção Social a Família (Serviços Socioassistenciais Complementares)</b>

<b>UNIDADE MANTIDA EXECUTORA: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DIVINA PROVIDENCIA</b>
<b>Endereço:</b> Praça Ignácio Pupo, nº 48 – CEP 13900-269
<b>Cidade/ UF:</b> Amparo/SP
<b>Telefone:</b> (19) 3807-2364
<b>CNPJ: 57.521.759/0009-94</b>

Termo de Colaboração: Processo Adm. Nº 11370/2021 – Instrumento nº 0021/2022 – Vigência: 02/01/2022 a 31/12/2022 – <b>PSEAC – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO</b>
Termo de Colaboração: Processo Adm. Nº 11377/2021 – Instrumento nº 0005/2022 – Vigência: 02/01/2022 a 31/12/2022 – <b>PSEAC – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA LAR</b>
Termo de Fomento - <b>CMDCA</b> : Termo de Fomento nº 0021/2022 Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 – <b>ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO</b>
<b>UNIDADE MANTIDA EXECUTORA:</b> <b>CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE</b>
<b>Endereço:</b> Rua Boa Morte, nº 1955 – CEP 13400-590
<b>Cidade/ UF:</b> Piracicaba/SP
<b>Telefone:</b> (19) 3422-2218
<b>CNPJ:</b> 57.521.759/0011-09
3º Aditivo ao Termo de Colaboração: Processo Adm. nº 159.813/2018 – Chamamento Público nº 04/2018 – Vigência: 02/01/2022 a 31/12/2022 – <b>CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO</b>
4º Aditivo ao Termo de Colaboração: Processo Adm. nº 159.821/2018 – Chamamento Público nº 05/2018 – 02/01/2022 a 31/12/2022 – <b>ESTAÇÃO DO IDOSO</b>
3º Aditivo ao Termo de Colaboração: Processo Adm. nº 159.845/2018 – Chamamento Público nº 06/2018 – Vigência: 02/01/2022 a 31/12/2022 – <b>CENTRO DIA DO IDOSO</b>
3º Aditivo ao Termo de Colaboração: Processo Adm. nº 159.861/2018 – Chamamento Público nº 07/2018 – Vigência: 02/01/2022 a 31/12/2022 – <b>PEDI - ESPECIAL</b>
4º Aditivo ao Termo de Colaboração: Processo Adm. nº 159.867/2018 – Chamamento Público nº 08/2018 – Vigência: 02/01/2022 a 31/12/2022 – <b>PRÉ - ATENDIMENTO</b>
3º Aditivo ao Termo de Colaboração: Processo Adm. nº 159.885/2018 – Chamamento Público nº 10/2018 – Vigência: 02/01/2022 a 31/12/2022 – <b>PEDI – BASICA</b>
Termo de Fomento Processo Adm nº 7308/2022 – <b>FUMDECA</b> Resolução 27/2021 – Chamamento Público – Projeto Maternar
Termo de Fomento Processo Adm nº 7254/2022 – <b>FUMDECA</b> Resolução 16/2021 – Chamamento Público – Projeto Cante Criança

<b>UNIDADE MANTIDA EXECUTORA: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA</b>
<b>Endereço:</b> Av. Marechal Deodoro, 101 – CEP 12080-000
<b>Cidade/ UF:</b> Taubaté/SP
<b>Telefone:</b> (12) 3621-2631
<b>CNPJ:</b> 57.521.759/0010-28
<b>Termo de Prorrogação de Termo de Colaboração :</b> Processo Adm. Nº 27.302/19 – Dispensa de Chamamento Público nº 52/19 – Vigência: 12 meses – <b>PSEMC – MEDIDA SOCIO EDUCATIVA – L.A. E P.S.C.</b>

<b>UNIDADE MANTIDA EXECUTORA: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO</b>
<b>Endereço:</b> Av. Bom Jesus, nº 380 – CEP 13690-000
<b>Cidade/ UF:</b> Descalvado/SP
<b>Telefone:</b> (19) 3593-4422
<b>CNPJ:</b> 57.521.759/0012-90
Termo de Colaboração FMAS: nº 07/2022 (Municipal) e Termo de Colaboração FMAS: nº 01/2022 (Estadual) – Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022 – <b>PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</b>

## 1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

A **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA** denominada simplesmente **AFASCOM**, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, é **pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins econômicos, filantrópica** e está organizada em conformidade com a legislação vigente no Brasil. A AFASCOM tem por **finalidade estatutária**, criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional. **No exercício de 2022**, a AFASCOM executou Política de Assistência Social no **Estado de São Paulo**, a saber: **Campinas, Amparo, Piracicaba, Taubaté e em Descalvado**, ações de promoção humana, beneficente e de assistência social de interesse e relevância pública, no atendimento a crianças, adolescentes, idosos e famílias. A AFASCOM através de seus **Objetivos Estatutários**, alcançou a oferta de **Serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade**, a saber: **Amparou e protegeu crianças, adolescentes, idosos**, através do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PROTEÇÃO INTEGRAL**, serviço ininterrupto – 24 horas para usuários em situação de extrema vulnerabilidade e risco pessoal e social. Ofertou Serviços Socioassistencial Complementar da Proteção Especial a saber: **Serviço Especializado de Proteção Social à Família**.

Na execução de Política Social de interesse público, integrou a rede SUAS dos Municípios que compreendem o Estado de São Paulo, através de Edital de Chamamento Público.

A Mantenedora atenta ao disposto sobre chamamento público visando a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para a celebração de parcerias em regime de mútua

cooperação para execução de Serviços da Proteção Social Básica e Especial nos Municípios sede das executoras – mantidas, para o exercício de 2022, participou do chamamento público.

Os serviços inscritos e aprovados, foram celebrados **Termo de Colaboração** entre as partes, legitimados pelos órgãos públicos, e pelos Conselhos de Direito locais, pela sua relevância pública e de interesse social para atender aos usuários diretos da Assistência Social dos Municípios no exercício de 2022.

A Mantenedora no exercício de 2021, executou na cidade de Campinas/SP, Serviços da Proteção Social Especial: PSEMC – Serviços Socioassistencial Complementar da Proteção Especial a saber, **Serviço Especializado de Proteção Social à Família (Resolução SMASA nº 01/2017, de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço Especializado de Proteção Social à Família (SESF) – como Serviço Complementar, no âmbito do Município de Campinas e define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados)**

Através de suas **Unidades Mantidas** executou na cidade de Campinas/SP, Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: PSEAC – **Abrigo de Idosos**. Na cidade Amparo/SP, Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: PSEAC – **Abrigo e Casa Lar**. Na cidade de Piracicaba/SP, executou Serviços da Proteção Social Básica e Especial: PSB - **Central de Cadastro Único, Estação do Idoso, Pré – Cadastro**, e, na PSEMC, **PEDI – Especial, Centro Dia do Idoso**. Na cidade de Taubaté/SP, executou Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade: PSEMC – **Medida Sócio Educativa – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade**. Na cidade de Descalvado/SP, executou Serviços da Proteção Social Básica: PSB – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

## 2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A **AFASCOM** tem **por finalidade** criar, congrega, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

## 3. A AFASCOM TEM COMO OBJETIVO:

- a) Desenvolver ações de promoção humana, beneficente e de assistência social de relevância pública e social;
- b) Difundir valores fundamentais ao exercício da cidadania, da ética e da moral;
- c) Promover e incentivar atividades culturais, de proteção ao meio ambiente e de incentivo à ecologia;
- d) Amparar e proteger a infância e a juventude;
- e) Amparar e proteger idosos e desabrigados;
- f) Promover ações de proteção à família;
- g) Promover e apoiar iniciativas de esporte e de lazer;
- h) Prestar serviços em gestão administrativa, financeira e em geral a Entidades congêneres.

#### 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA MANTENEDORA - CAMPINAS

##### 4.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL

###### SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – CAMPINAS/SP

###### DESCRIÇÃO:

O Serviço de Acolhimento acolheu idosos com 60 anos ou mais, com diferentes necessidades e graus de funcionalidades, com atendimento personalizado e em pequenos grupos, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de autocuidado. O Serviço foi organizado de forma a atender os requisitos previstos na legislação, com adequada estrutura física, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. O processo de gestão e de convivência na unidade procurou ser participativo construído em conjunto com os usuários, assegurando-lhes autonomia. Este serviço esteve vinculado a Coordenadoria e Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para a população de Rua Adulto/Idoso.

###### OBJETIVO GERAL:

- Acolhimento de idosos, em regime de proteção integral, em ambiente social adequado, contribuindo para a prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos e favorecendo o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

###### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização de atividades de vida diária;
- Resgatar vínculos e assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como acesso às atividades culturais, educativas e de lazer na comunidade;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;
- Promover acesso à renda;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas, principalmente a rede de saúde;
- Desenvolver condições para a autonomia, independência e autocuidado.

###### PÚBLICO ALVO:

Idosos com 60 anos ou mais, residentes no Município de Campinas/SP, com diversos graus de funcionalidades.

###### FORMA DE ACESSO:

Demandas referenciadas pela Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica ou Especial, Ministério Público, Defensoria Pública, demais órgãos e serviços setoriais, validada pela Coordenadoria e Gestão da Alta Complexidade POP – Rua/IDOSO.

###### ORIGEM DOS RECURSO:

A mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Campinas através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Aditamento assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Campinas. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional a Entidade realizou promoções e eventos e doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

#### **INFRAESTRUTURA:**

Espaço físico adequado com acessibilidade. Os idosos transitam livremente e, sem obstáculos nos espaços, através de plataforma de acesso ao andar superior. Equipamentos eletroeletrônicos o suficiente, 4 equipamentos Desktop completo com Impressora multifuncional; linha telefone fixo; plano de celular (2 aparelhos); mesas para computadores; 4 TV, sistema de segurança com câmeras nos espaços interno e externo; mesas para trabalho individual e coletivo; mesa para reuniões; armários diversos; armário de arquivo permanente; arquivo para pastas suspensas; armários de aço para material de escritório; armários apropriados para armazenagem de medicamentos dos idosos; armários para jogos lúdicos; jogos diversos para atividades individuais e coletivas; bebedouros (4) com filtro; geladeiras (3); frízeres (3); fogão industrial e fogão comum, acessórios e utensílios de cozinha; (2) micro-ondas; materiais diversos e utensílios de copa e cozinha; sofás diversos; poltrona de descanso diversos; cadeiras para banho de sol; equipamentos para exercício físico; guarda roupas e criados individuais; cadeiras de roda, andadores, bengalas, cadeiras para banho; camas adaptadas a necessidade dos idosos acamados; veículo exclusivo para o serviço; horta suspensa(3) para atividades de terapia ocupacional dos Idosos; área de serviço, depósitos, almoxarifado; salas de estar /convivência (3) para idosos receber familiares; espaço privilegiado com varanda; refeitórios; sala de escuta; sala das cuidadoras, sala administrativo; sala a coordenação, espaço Gourmet com jogos diversos: bilhar, bocha, e pebolim e churrasqueira, banheiros (8); quartos individuais(4); quartos coletivos (4); sala multiuso (3) para atividades coletivas de música, artes, lazer, dança, jogos coletivos e individuais entre outros; armários para guarda de roupas de cama e banho - reserva; lavanderia, secadora; máquina de lavar e tanquinho; ferro elétrico; umidificadores de ar e aquecedores diversos nos quartos e espaço dos idosos, ventiladores de parede; dispensa para armazenamento de gêneros alimentícios supervisionado e orientado por nutricionista; Dispensa para armazenamento de produtos de higiene e limpeza, barras de segurança nos corredores e banheiros, faixas antiderrapantes nos pisos. Espaços destinado exclusivamente para os funcionários com banheiro, refeitório, sala de descanso e trocadores. Espaço verde com pomar, árvores frutíferas, passeio nas áreas externas e de acesso para os Idosos, academia para exercícios monitorados pela Fisioterapeuta.

#### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

Até 20 Idosos, residentes em Campinas/SP.

#### **ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE**

Ter sido acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; ter tido acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do idoso e da guarda de seus pertences pessoais; redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências; idosos protegidos, cuidados e incluídos em serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e atividades da comunidade; resgate da autonomia, autoestima, melhoria na qualidade de vida e estímulos a capacidade para atividades de vida diária; restabelecimento de vínculos entre trabalhadores e idosos e quanto possível, com os familiares; ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo; ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar; ter desenvolvido capacidades para o auto-cuidado dentro de suas possibilidades de independência.

**RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO: ABRIGO DE IDOSOS – CAMPINAS/SP**

QUANTIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
01	Coordenadora Técnica
01	Psicóloga
01	Assistente Social
01	Geriatra
01	Terapeuta Ocupacional
01	Auxiliar Administrativo
01	Fisioterapeuta
11	Cuidadores de Idosos
01	Motorista / Manutenção
02	Cozinheira
03	Serviços Gerais
01	Nutricionista

**FONTES DE RECURSOS PÚBLICOS DO SERVIÇO**

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR (R\$)
FEDERAL	ASSISTÊNCIA	-----
<u>ESTADUAL</u> TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2022 P.M.C. – PSEAC	ASSISTÊNCIA	400.000,00
<u>MUNICIPAL</u> TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2022 – P.M.C. - PSEAC	ASSISTÊNCIA	
REVISÃO DE VALORES TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2020	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	1.602.262,40
		91.770,25
<b>TOTAL</b>		<b>2.094.032,65</b>

**SESF – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA CAMPINAS/SP****DESCRIÇÃO:**

O Serviço ofertou apoio a famílias, orientação e acompanhamento com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreendeu atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e ou submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamentou-se no respeito a heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articulou-se com as atividades a atenções prestadas às famílias de forma territorializada, com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, uma vez que as situações atendidas pelo SESF são multifacetadas e multideterminadas e, portanto, a concretização dos objetivos só foi possível a partir de articulações, intra e intersetoriais. Atendimento sistemático, continuado e inclusão da família e seus membros nos demais serviços socioassistenciais quando necessários e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos. Ofertou atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência física, psicológica, negligência, abuso e/ou exploração sexual,

afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, situação de rua, mendicância, abandono, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação ou submissão.

#### **OBJETIVO GERAL:**

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades e demandas das famílias.
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a condição de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior das famílias – contribuir para a reparação de danos e da incidência de violações de direitos;
- Prevenir a reincidência de violação de direitos.

#### **PÚBLICO ALVO:**

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos

#### **FORMA DE ACESSO:**

Famílias e indivíduos referenciados pelos CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

#### **ORIGEM DOS RECURSOS:**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Campinas através de participação em Chamamento Público e, no exercício de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração - ADITAMENTO junto à SMASDH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS.

#### **INFRAESTRUTURA:**

Para atendimento individual e grupal das famílias, a sede da Mantenedora - Centro, oferta amplas salas de atendimento, em condições de vários atendimentos ao mesmo tempo, bem como espaços para trabalhos em grupos, discussões teóricas, condições logísticas para a capacitação das equipes de trabalho - capacidade (50 pessoas). Na sede da mantenedora contamos com serviço de Arquivamento dos Processos de Famílias desligadas, Departamentos de RH, Secretaria com a guarda de Documentos registros e certidões entre outros, Serviços de Contabilidade, Financeiro, Prestação de Contas e Gerência Administrativa. A AFASCOM conta com Escritório Jurídico alocado fora da Instituição. Na sede do Serviço SESF, localizado na Região Sul, as equipes contaram com três salas para: trabalho interno, atendimento de famílias, reuniões de equipe e com serviços da rede, discussão de casos entre equipes e com a coordenação técnica. O Serviço conta com 5 Computadores, câmera e microfone para reuniões online, impressora multifuncional HP Laser - Scanner, telefones fixos (2) e 3 celulares de uso exclusivo para contato com as famílias, 2 motoristas, 2 celulares (um para cada carro), para facilitar o acesso, bem como a logística, otimizando meio de comunicação entre as equipes e outros. Arquivos suspensos (4) para prontuários das famílias e outros docs; mesas para trabalho, cadeiras diversas e adaptadas para computadores, copa para lanches, banheiro (2), sala de espera para acolhida da família; iluminação e ventilação adequada; Banco de

dados de seus usuários e da rede de serviços do território; materiais permanentes em geral e de consumo necessários para a realização do serviço. Para a realização e acesso as famílias e rede de serviços do território, conta com dois veículos exclusivos para o transporte da equipe técnica. O espaço da Brinquedoteca contendo brinquedos lúdicos, coleções de livros infantis e didáticos, materiais de uso da psicologia, Bebedouro com filtro; geladeira (1); micro-ondas; materiais diversos e utensílios de copa e cozinha, mesa de cozinha; sofá - poltrona; ventiladores de parede (4) e portátil (3); materiais de escritórios em geral, flip chart para exposições e outros.

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

Até 120 famílias, residentes na Região Sul em Campinas/SP.

**ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE**

Ter sido acolhido em suas demandas e necessidades, interesses e possibilidades; Acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário; estimulado a expressar as suas necessidades e interesse; reparação e/ou minimizado os danos pela vivencia de violências e abusos de toda a forma; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades, ser orientado e ter garantida e efetividade nos encaminhamentos; conhecimento de seus direitos e como acessá-los; ter ampliado a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos.

**RECURSOS HUMANOS DO SESF – CAMPINAS/SP**

QUANTIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
01	Coordenadora Técnica
04	Psicóloga
04	Assistente Social
02	Educadora Social
02	Motorista
01	Supervisora Técnica

**FONTES DE RECURSOS DO SERVIÇO**

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR (R\$)
Federal	Assistência	-----
Estadual	Assistência	-----
MUNICIPAL	ASSISTÊNCIA	
TERMO DE ADITAMENTO 139/2022 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 118/2020 – P.M.C. – SERVIÇO COMPLEMENTAR – SESF	SESF – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA	1.954.195,20
TERMO DE ADITIVO Nº 139/2022		89.567,28
<b>Total</b>		<b>2.043.762,48</b>

**5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES MANTIDAS**

## 5.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇO DA ASSISTENCIA SOCIAL

### SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAICA - AMPARO/SP

#### DESCRIÇÃO:

O SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, é ininterrupto, 24 horas e ofereceu acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art.101), em função de abandonou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta.

Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (2006, p. 19):

*“As crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. Nas situações de risco e enfraquecimento desses vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão esgotar as possibilidades de preservação dos mesmos, aliando o apoio socioeconômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar.”*

Através de sua unidade mantida, executou o serviço conforme as necessidades de cada criança e adolescente com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O Serviço garantiu que crianças e adolescentes sob medida protetiva tivessem seus direitos garantidos, sua segurança e principalmente a preservação e o respeito da sua individualidade. Contudo, a realização desse serviço teve como premissa básica a proteção à integralidade física e emocional da criança e do adolescente para um desenvolvimento saudável, e também a possibilidade no enriquecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando sua inserção na família natural ou em família substituta. O serviço proporcionou um ambiente acolhedor em condições de dignidade, os usuários tiveram sua história de vida preservada, em um espaço com segurança, conforto e com todas as suas necessidades básicas supridas, saúde, educação, esporte e lazer.

#### OBJETIVO GERAL:

- Atender a doutrina da proteção Integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de Proteção de Acolhimento das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência Familiar e comunitária.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir os meios para que todas as crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento, preferencialmente grupos de irmãos com poder familiar destituído ou liminarmente destituído, com perspectiva de destituição e/ou perspectiva de acolhimento de média e longa duração, em unidades residenciais, tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na garantia do direito a convivência familiar e comunitária;
- Preservar vínculos, com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa;

- Possibilitar a inclusão na família substituta quando esgotada as tentativas de reintegração familiar;
- Desenvolver com os adolescentes as condições para a independência e o autocuidado;
- Transferência para unidades menores (Casa Lar) quando não for possível o retorno à família de origem ou substituta, de forma gradual, respeitando o tempo necessário para a adaptação de cada criança e/ou adolescente.

**PÚBLICO ALVO:**

Crianças e adolescentes por determinação judicial de 0 anos e 13 anos e 11 meses, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento de acordo com o estabelecido pelo ECA, Art. 101, em condições de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

**FORMA DE ACESSO:**

Determinação Judicial; Excepcionalmente artigo 93 do ECA.

**ORIGEM DO RECURSO:**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Amparo/SP através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional a Entidade realizou promoções e eventos.

**INFRAESTRUTURA:**

Físicas e Materiais – local adequado pra a moradia: quartos, salas, cozinha, sala para refeições, espaço de lazer, instalações sanitárias, dispensas, mobiliários em geral, salas para atendimento individual e grupal, sala para equipe de trabalho, vestiários, brinquedoteca, material necessários pedagógicos, culturais e esportivos. Oferta de espaço, privilegiado, amplo e salubre, conservação dos espaços, lavanderia, acessibilidade, transporte, playground, equipamentos eletrônicos diversos, roupas de cama, banho e mesa, guarda roupas e camas individualizados para a guarda de pertences, das crianças entre outros.

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

Até 20 crianças, de 0 – 13 anos, cujas famílias residem em Amparo/SP.

**ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE**

Reinserção das crianças e adolescentes ao convívio familiar e comunitário; acesso a documentação civil; fortalecimento dos vínculos familiares e da rede significativa; convivência entre irmãos em grupos, desenvolvimento individual e grupal; prevenção e proteção contra riscos; inserção da família na rede de proteção social e programas de transferência de renda; manutenção de registro em prontuário do histórico da criança/adolescente e dos membros da família; crianças/adolescentes em condições de autonomia e independência.

**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS: SAICA – AMPARO/SP**

QUANTIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
01	Coordenador Técnico

02	Assistente Social
01	Psicóloga
01	Auxiliar Administrativo
10	Cuidador Social
05	Serviços Gerais
01	Cozinheira
01	Manutenção / Motorista
01	Psicopedagogo

## SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR PARA ADOLESCENTES AMPARO/SP

### DESCRIÇÃO:

Serviço de Acolhimento provisório ofereceu em unidades residenciais para 10 Adolescentes, cujos genitores foram destituídos do poder familiar e/ ou encontravam-se em processo de destituição. O serviço visou estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promoveu hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com a estrutura de uma residência privada, seguindo os padrões socioeconômicos da comunidade. O serviço organizou ambiente de uma rotina próximo de um ambiente familiar, proporcionando vínculo estável entre o cuidador e os adolescentes, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização de equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, atendendo a todas as premissas do ECA, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e oferta de oportunidades para a reinserção na família de origem ou substituta.

### OBJETIVO GERAL:

- Atender a doutrina da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir os meios para que todas os adolescentes com a medida de proteção de acolhimento, preferencialmente grupos de irmãos com poder familiar destituído ou liminarmente destituído, com perspectiva de destituição e/ ou perspectiva de acolhimento de média e longa duração, em unidades residenciais, tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia do direito a convivência familiar e comunitária;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede significativa;
- Possibilitar a inclusão na família substituta quando esgotadas as tentativas de reintegração familiar;
- Desenvolver com as crianças e os adolescentes em condições para a independência e o autocuidado.

### PÚBLICO ALVO:

Adolescentes (10), de 13 a 17 anos e 11 meses, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101). Prioritariamente adolescentes/grupos de irmãos.

**FORMA DE ACESSO:**

Determinação Judicial.

**ORIGEM DO RECURSO:**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Amparo/SP através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração - ADITAMENTO assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional a Entidade realizou promoções e eventos.

**INFRAESTRUTURA:**

Físicas e Materiais – local adequado pra a moradia: quartos, salas, cozinha, sala para refeições, espaço de lazer, instalações sanitárias, dispensa, mobiliários em geral, salas para atendimento individual e em grupo, sala para equipe de trabalho, vestiário, material necessários pedagógicos, culturais e esportivos, conservação dos espaços, lavanderia, acessibilidade, produtos para higiene pessoal, transporte, equipamento eletrônico, roupas de cama, banho e mesa, guarda roupas e camas individualizados para a guarda de pertences dos adolescentes.

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

Grupos de até 10 adolescentes, cujas famílias residem em Amparo/SP.

**ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE**

Reinserção do adolescente ao convívio familiar e comunitário; acesso a documentação civil; fortalecimento dos vínculos familiares e da rede significativa; convivência entre irmãos em grupos, desenvolvimento individual e grupal; prevenção e proteção contra riscos; inserção da família na rede de proteção social e programas de transferência de renda; manutenção de registro em prontuário do histórico da criança/adolescente e dos membros da família; crianças/adolescentes em condições de autonomia e independência.

**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS: CASA LAR – AMPARO/SP**

QUANTIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
01	Coordenadora Técnica
01	Psicóloga
04	Cuidadora
01	Serviços Gerais
01	Assistente Social

**FONTES DE RECURSOS DO SERVIÇO**

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR
MUNICIPAL	ASSISTÊNCIA	
	ABRIGO	

INSTRUMENTO Nº 0012/2022 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO – SAICA - P.M. AMPARO	PROCESSO ADMINISTRATIVO 10974/2020	527.016,00
INSTRUMENTO Nº 0005/2022 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR – P.M. AMPARO	<b>CASA LAR</b> PROCESSO ADMINISTRATIVO 10965/2020	381.000,00
INSTRUMENTO Nº 0021/2022 – ABRIGO – CMDCA AMPARO	<b>CMDCA</b> <b>PROCESSO</b> <b>ADMINISTRATIVO</b> <b>10983/2020</b>	40.415,00
<b>TOTAL</b>		<b>948.431,00</b>

### SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - DESCALVADO/SP

#### DESCRIÇÃO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliou trocas culturais e de vivências, desenvolveu o sentimento de pertença e de identidade, fortaleceu vínculos e incentivou a socialização e a convivência comunitária. Por seu caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, preveniu situações de vulnerabilidade social. O Serviço Tipificado da Proteção Social Básica do SUAS, (Resolução CNAS nº 109/2009), reordenado em 2013, por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Teve por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária. As intervenções foram ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Incluiu crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuíram para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciou experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

#### OBJETIVO GERAL:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurando-lhes espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã e estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança/adolescente no sistema educacional – Educação Formal.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

## **PÚBLICO ALVO: 60 crianças e adolescentes de 06 anos a 15 anos.**

- Com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, Bolsa Família e outros;
- Encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Básica – CRAS e Proteção Social Especial - CREAS: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; entre outros;
- Residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Que vivenciam situações de fragilização de vínculos familiares.
- Provenientes da rede municipal e estadual de educação, bem como de usuários residentes no entorno da entidade executora.

## **FORMA DE ACESSO:**

Busca espontânea e referenciada pelo CRAS e CREAS e, demais serviços do Município de Descalvado/SP.

## **ORIGEM DOS RECURSOS:**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Descalvado/SP através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração - ADITAMENTO assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço, a Entidade realizou promoções e eventos e doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

## **INFRAESTRUTURA:**

Ambiente físico – espaços destinados para recepção, salas de atendimento individualizado, salas de atividades individuais e grupais, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes, de acordo com as normas ABNT. Materiais permanentes e materiais de

consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como.; mobiliário, computadores e outros. Artigos pedagógicos, culturais e esportivos, refeitório com mesas e cadeiras, aparelhos eletrônicos, televisor, rádios, espaço verde privilegiado e amplo playground entre outros.

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

Até 60 Adolescentes de 6 a 15 anos matriculados e frequentando a educação formal, o serviço é ofertado no contra turno da Educação Formal.

**ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE:**

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS: SCFV – DESCALVADO/SP**

QUANTIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
01	Coordenadora Técnica
02	Monitora
01	Auxiliar de Cozinha
01	Auxiliar Administrativo
01	Cozinheira
03	Serviços Gerais

**FONTES DE RECURSOS DO SERVIÇO**

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR
<b>ESTADUAL</b>	<b>ASSISTÊNCIA</b>	
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022 P.M.DESCALVADO	<b>S.C.F.V. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	55.073,49
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 P.M.DESCALVADO	<b>S.C.F.V. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	20.400,00
<b>MUNICIPAL</b>	<b>ASSISTÊNCIA</b>	
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022 P.M.DESCALVADO	<b>S.C.F.V. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	119.523,60
TERMO DE COLABORAÇÃO COMUCRA 01/2022	<b>S.C.F.V. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	5.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.597,09</b>

**ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE**

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e

setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

## SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – PIRACICABA/SP

### CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO

#### DESCRIÇÃO:

A Central do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), viabilizou o acesso da população em situação de pobreza e extrema pobreza, público-alvo da Assistência Social, aos programas de transferência de Renda, projetos e serviços da Assistência Social e de outras políticas públicas (energia elétrica, telefonia, saúde, alimentação, educação, habitação, transporte público gratuito, ocupação e qualificação profissional, previdência), por meio da inclusão e atualização no sistema, das informações referentes as características do domicílio, da família e de seus membros, identificando as vulnerabilidades sociais dos territórios.

#### OBJETIVO GERAL

- Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, de forma a conhecer a sua realidade socioeconômica, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais, permitindo a inclusão em programas sociais do município e de transferência de renda, assim como a implementação de políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

#### OBJETIVO ESPECÍFICO

- Possibilitar a inclusão e atualização do cadastro único, ampliando o acesso das famílias aos programas sociais e de transferência de renda, de acordo com os critérios do Cad. Único e a elegibilidade de cada Programa, por meio da inclusão e atualizado do cadastro único, priorizando as situações de vulnerabilidade e risco (trabalho infantil, situação de rua, beneficiários do BPC entre outros);
- Realizar a gestão de benefícios dos programas de Transferência de Renda, viabilizando o acesso das famílias de acordo com os critérios de elegibilidade.
- Subsidiar o acompanhamento das famílias dos programas de transferência de renda; BPC, BPC na escola e PETI especialmente aquelas em situação de descumprimento de condicionalidades.
- Subsidiar o diagnóstico territorial dos CRAS através de levantamento de dados e pesquisa referentes ao perfil das famílias inseridas no cadastro único e dos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda.
- Aprimorar a interlocução entre os membros da gestão do Programa Bolsa Família.
- Melhorar a eficiência no atendimento às famílias beneficiárias, através da capacitação da equipe técnica envolvida na operacionalização do cadastro.
- Viabilizar o acesso gratuito ao transporte público municipal às pessoas com deficiência, com renda familiar per capita de até um (1) salário mínimo.
- Proporcionar ocupação, qualificação profissional e auxílio financeiro emergencial para as pessoas há um ano ou mais em situação de desemprego, residentes no município de Piracicaba.

- Viabilizar o acesso a documentação para a inclusão no Cadastro Único da população de baixa renda.

#### **PUBLICO ALVO**

Pessoas com mais de 50 anos e idosos.

#### **FORMA DE ACESSO**

População de baixa renda, mandatários de benefícios de transferência de Renda, Atendimento por meio de busca ativa (visitas domiciliares) e procura espontânea para a inserção e atualização dos dados das famílias no Cadastro Único.

#### **ORIGEM DO RECURSO**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração - ADITAMENTO assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço a Entidade realizou promoções e eventos e doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

#### **INFRAESTRUTURA**

Recepção, salas de atendimento presencial e telefonia, sala de equipe da Assistência social, sala Administrativa, sala de arquivos, cozinha e dispensa, área externa e de serviço, sanitários masculino e feminino para trabalhadores e usuários, transporte para visitas nos domicílios para fins de cadastro dos usuários que não ofertam condições de acessar o serviço.

#### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

37.605/Anual - Usuários

#### **ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE**

Além da inclusão e alteração cadastral, o programa efetuou a exclusão de pessoas não localizadas por um período igual ou superior a 4 anos; manutenção dos benefícios do SIBEC – Sistema de Benefício ao Cidadão, através dos atendimentos diretos aos usuários ou por solicitação da equipe técnica dos CRAS e CREAS; monitoramento dos programas estaduais, através da gestão do cadastro Pró-Social e dos Sistemas dos Programas Renda Cidadã Idoso e Ação Jovem, além da inclusão e atualização prévia das famílias atendidas no Sistema Cadastro Único. Garantia do fortalecimento da cidadania dos usuários, bem como acesso a benefícios das políticas públicas.

#### **RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO: CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO ÚNICO – PIRACICABA/SP**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>AREA DE ATUAÇÃO</b>
01	Analista de Suporte
02	Assistente Administrativo
04	Assistente Social
01	Controlador de Acesso
01	Coordenador (a)
<b>QUANTIDADE</b>	<b>AREA DE ATUAÇÃO</b>
01	Coordenador (a) Administrativo (a)
10	Entrevistador Social

01	Serviços Gerais
01	Supervisor de Cadastro Único
04	Supervisor Administrativo

#### FONTES DE RECURSOS DO SERVIÇO

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR
<b>MUNICIPAL</b>	<b>ASSISTÊNCIA</b>	
PROCESSO ADM Nº 159.813/2018 (ORIGEM) P.M .PIRACICABA	<b>CADASTRO ÚNICO</b>	1.442.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.442.000.00</b>

**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS  
UNIDADE DO JARDIM ORIENTE – PIRACICABA / SP**

#### DESCRIÇÃO

O Serviço implantado foi realizado no Jardim Oriente, com extensão na unidade do Centro, em Piracicaba/SP, agregou a Política de Assistência Social, priorizando a Proteção à infância, à família e quer estender a proteção social por meio de diferentes atividades, específicas para as situações de vulnerabilidade e risco identificadas com ampla abrangência na comunidade. Atendeu 60 crianças de 03 a 09 anos e suas famílias. As atividades foram planejadas para oferecer meios de aquisição e oportunidades que proporcionem aos seus usuários as condições objetivas e subjetivas necessárias para prevenir ou romper com trajetórias de vidas marcadas ora pela expropriação, ora pela violação sobre seus direitos, visando ao gozo de uma cidadania plena. Teve como princípio a concepção da Assistência Social como direito universalizado e de cidadania.

#### OBJETIVO GERAL:

- Oferecer o serviço de ações protetivas através de atividades com crianças e familiares, tendo em vista o fortalecimento e a melhoria dos vínculos familiares, prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, visando uma atuação mais consciente da família em seu círculo de convívio familiar e comunitário.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contribuir com o preconizado pelo ECA, criando espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Proporcionar o acesso a atividades culturais, artísticas, esportivas, lúdicas e recreativas, proporcionando aos usuários a ampliação do saber cultural, a ampliação de suas vivências, o incentivo à socialização e a convivência comunitária e a prevenção de risco pessoal e social;
- Aprimorar os mecanismos de articulação com a rede de atendimento de proteção social para tornar as demais políticas públicas acessíveis à comunidade, fortalecendo as ações realizadas com a família;

- Assegurar o espaço de convívio familiar comunitário e de integração das crianças com seus pares, e o desenvolvimento de relações de sociabilidade e afetividade;
- Proporcionar apoio e orientação à família através da reflexão, buscando o fortalecimento de vínculos fundamentais para a emancipação desta família, a ampliação da capacidade protetiva e orientação sobre o cuidado da criança de acordo com o seu ciclo de vida.

#### **PÚBLICO ALVO**

60 Crianças, de 03 a 09 anos de idade que residem no entorno do Equipamento – Jardim Oriente, em Piracicaba - SP.

#### **FORMA DE ACESSO**

Crianças referenciadas pelo CRAS Piracicamirim – Jardim Oriente, público prioritário.

#### **ORIGEM DO RECURSO**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração - ADITAMENTO assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço a Entidade realizou promoções e eventos e doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

#### **INFRAESTRUTURA**

Sala de leitura, Sala de Atendimento – Assistente Social/Coordenação/Psicóloga, Sala de jogos, artes, Cozinha / Refeitório, WCs infantis e adultos, Brinquedoteca, Sala de Reforço e outras atividades, Área Externa entre outros recursos da comunidade.

#### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

60 Crianças de 03 a 09 anos de idade.

#### **ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE**

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários atualizados; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

<p style="text-align: center;"><b>SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b> <b>UNIDADE DO CENTRO – PIRACICABA – SP</b></p>
--

#### **DESCRIÇÃO:**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, unidade do Centro, em Piracicaba/SP, agregou a Política de Assistência Social, priorizando a Proteção à infância, à família e quer estender a proteção social por meio de diferentes atividades, específicas para as situações de vulnerabilidade e risco identificadas com ampla abrangência na comunidade. Atendeu 80 crianças de 03 a 09 anos e suas famílias. As atividades foram planejadas para oferecer meios de aquisição e oportunidades que proporcionem aos seus usuários as condições objetivas e subjetivas necessárias para prevenir ou romper com trajetórias de vidas marcadas ora pela expropriação, ora pela violação sobre seus

direitos, visando ao gozo de uma cidadania plena. Teve como princípio a concepção da Assistência Social como direito universalizado e de cidadania.

#### **OBJETIVO GERAL:**

- Oferecer o serviço de ações protetivas através de atividades com crianças e familiares, tendo em vista o fortalecimento e a melhoria dos vínculos familiares, prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, visando uma atuação mais consciente da família em seu círculo de convívio e na sociedade em geral.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Contribuir com o preconizado pelo ECA, criando espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Proporcionar o acesso a atividades culturais, artísticas, esportivas, lúdicas e recreativas, proporcionando aos usuários a ampliação do saber cultural, a ampliação de suas vivências, o incentivo à socialização e a convivência comunitária e a prevenção de risco pessoal e social;
- Aprimorar os mecanismos de articulação com a rede de atendimento de proteção social para tornar as demais políticas públicas acessíveis à comunidade, fortalecendo as ações realizadas com a família;
- Assegurar o espaço de convívio familiar comunitário e de integração das crianças com seus pares, e o desenvolvimento de relações de sociabilidade e afetividade;
- Proporcionar apoio e orientação à família através da reflexão, buscando o fortalecimento de vínculos fundamentais para a emancipação desta família, a ampliação da capacidade protetiva e orientação sobre o cuidado da criança de acordo com o seu ciclo de vida.

#### **PÚBLICO ALVO**

80 Crianças de 03 a 09 anos de idade que residem no entorno do Equipamento

#### **FORMA DE ACESSO**

Crianças referenciadas pelo CRAS e CREAS e por busca espontânea das famílias trabalhadoras no Centro.

#### **ORIGEM DO RECURSO:**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração - ADITAMENTO assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço a Entidade realizou promoções e eventos e doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

#### **INFRAESTRUTURA**

Cozinha, Refeitório das Crianças, Biblioteca, Brinquedoteca, Sala de Informática, Quadra coberta, Pátio interno amplo, Salas de Aula, Sala de Artesanato, Sala da Assistente Social, Sala da Psicóloga, WCs infantis equipados com chuveiros, WC adultos / funcionários e rampas para acesso irrestrito aos espaços das atividades.

#### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

80 Crianças, de 03 a 09 anos de idade.

## ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

## RECURSOS HUMANOS PARA DUAS UNIDADES DE SCFV

QUANTIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
01	Arte Educador
01	Assistente Social
01	Auxiliar de manutenção
01	Cozinheira
01	Enc. Manutenção/ Motorista
01	Orientador (a) Social
01	Psicólogo (a)
01	Recepcionista
03	Serviços Gerais

## FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS.

A Unidade Mantida mantém o serviço com recursos próprios.

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS – PIRACICABA – SP

## DESCRIÇÃO

O PEDI - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias foi realizado no domicílio das pessoas com deficiência e idosos. O PEDI oferta atendimento especializado no domicílio, a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por situações de vulnerabilidade social e violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida tanto das pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, quanto ao cuidador. A intervenção da equipe foi pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Tais ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente e a partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de

transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

#### **OBJETIVO GERAL**

- Ofertar atendimento para o fortalecimento da função protetiva da família por meio de ações junto ao domicílio da pessoa com deficiência e do idoso, que vivenciam situação de vulnerabilidade social e violação de direitos pela fragilização de vínculos familiares e sociais, sobrecarga do cuidador, ausência de acesso aos serviços e convívio social e comunitário; para propiciar condições que preserve a integridade e minimize a dependência deste público, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla cuidador e dependente.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, das demais políticas públicas setoriais, do Sistema de Garantia de Direitos e dos programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Promover orientação às famílias na tarefa de cuidar, que visem à autonomia da dupla cuidador e dependente.
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

#### **PÚBLICO ALVO**

Pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por situações de vulnerabilidade social e violações de direitos e suas famílias.

#### **FORMA DE ACESSO**

Idosos e Pessoas com Deficiência encaminhados pelos CRAS e CREAS do Município de Piracicaba/SP.

#### **ORIGEM DO RECURSO:**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração - ADITAMENTO assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço a Entidade realizou promoções e eventos e doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

#### **INFRAESTRUTURA**

Sala para Equipe Técnica, Refeitório, Sanitários, Veículo para a Realização de Visitas Domiciliares.

#### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Em média 80 pessoas e suas famílias.

## ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE

Acolhida; estudo diagnóstico do caso; atendimento psicossocial individual e familiar no domicílio; visitas domiciliares; mobilização de família extensa ou ampliada; encaminhamento aos recursos socioassistenciais, políticas públicas setoriais e ao sistema de garantia de direitos; mobilização e fortalecimentos de redes sociais de apoio; elaboração de relatórios informativos aos órgãos do sistema de defesa e de garantia de direitos; articulação da rede socioassistencial e setorial; participação nos eventos promovidos pela gestão, atividades e fóruns de relevância à demanda atendida pela rede socioassistencial e setorial.

## RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
01	Assistente Social
01	Psicólogo
01	Serviços Gerais

## FONTE DE RECURSO

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR
<b>MUNICIPAL</b>	<b>ASSISTÊNCIA</b>	
TERMO DE COLABORAÇÃO (ORIGEM) Nº 159.861/2018 P.M.PIRACICABA	<b>P.E.D.I. ESPECIAL</b>	232.310,00
<b>TOTAL</b>		<b>232.310,00</b>

## PSB - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS "ESTAÇÃO DO IDOSO" – PIRACICABA – SP

## DESCRIÇÃO

A Mantenedora através de sua Unidade Mantida, executou o Serviço de Proteção Social Básica, através do atendimento na Estação Idoso José Nassif, em parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Serviço Atendeu Idosos de ambos os sexos, com Idade superior a 60 anos residentes no Município de Piracicaba, além de assegurar a permanência no serviço dos usuários a partir de 50 anos inscritos anteriormente a data deste convênio. Os idosos tiveram acesso ao atendimento através de demanda espontânea ou encaminhados através do CRAS, CREAS ou de outras políticas públicas.

## OBJETIVO GERAL

- Assegurar um espaço de atendimento para pessoas com mais de 50 anos e idosos, promovendo a convivência, a socialização, a melhoria da qualidade de vida da população Idosa e contribuindo para o desenvolvimento ativo, saudável e autônomo.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Promover um espaço de convívio social garantindo o encontro, a motivação, o

desenvolvimento das potencialidades e capacidades, contribuindo para a autonomia e o protagonismo social da pessoa idosa;

- Estimular a saudável convivência e interação entre idosos, proporcionando relações de afetividade e sociabilidade e potencializando o desenvolvimento ativo e cognitivo: atenção, coordenação, memória e percepção;
- Resgatar e valorizar o papel social do idoso, seus saberes, experiências e vivências, através de ações que possibilitem a participação social e o desenvolvimento ativo e saudável;
- Proporcionar ações que favoreçam o processo de envelhecimento saudável, com novas possibilidades de vida social, prevenindo situações de risco pessoal e social aos idosos e proporcionando o conhecimento de seus direitos;
- Manter e promover a qualidade de vida, desenvolvendo e preservando a autonomia, a motivação, o respeito e a dignidade dos idosos, a fim de evitar o isolamento e a Institucionalização.

### **PÚBLICO ALVO**

Idosos com 60 anos ou mais.

### **FORMA DE ACESSO**

Referenciados pelo CRAS e CREAS e Busca espontânea.

### **ORIGEM DO RECURSO**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração - ADITAMENTO assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço a Entidade realizou promoções e eventos e doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

### **INFRAESTRUTURA**

Sala para Equipe Técnica, refeitório, sanitários, espaço para Supervisão e Reuniões – salão social e quadra de esportes, veículo para a realização de visitas domiciliares.

### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

550 Idosos/Mês

### **ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE**

Segurança de acolhida e escuta; atividades físicas: antiestresse, localizada, alongamento, pilates e ioga (em parceria com a SELAM); Artesanato: pintura em tecido, patchwork, patch applique e patch colagem, bordado, crochê, boneca de pano e caixa em MDF. Coral (ensaios e apresentações diversas). Eventos temáticos e celebrativos diversos conforme Planejamento. No mês do Idoso, gincanas, confraternização entre outros. Terapia Ocupacional: foram realizadas oficinas e atividades individuais e grupais com foco principal no envelhecimento saudável, a autonomia, visando suas habilidades, melhorando a qualidade de vida, fortalecendo e resgatando os vínculos familiares.

### **RECURSOS HUMANOS**

QUANTIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
01	Agente Administrativo
01	Coordenador (a)
01	Monitor de artesanato
01	Motorista
01	Psicólogo (a)
01	Regente
01	Serviços Gerais
01	Tecladista

#### FONTE DE RECURSO

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR
<b>MUNICIPAL</b>	<b>ASSISTÊNCIA</b>	
TERMO DE COLABORAÇÃO (ORIGEM) Nº 159.821/2018 P.M.PIRACICABA	<b>ESTAÇÃO IDOSO</b>	333.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>333.800,00</b>

### PSB – NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS – PIRACICABA – SP

#### DESCRIÇÃO

As Ações foram realizadas de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Foram realizados atendimento individual ou familiar em domicílio ou nos equipamentos da rede existentes nos territórios (CRAS e PSFs), para compreensão das situações das limitações e das potencialidades dos membros da família, a observação da dinâmica familiar, ao identificar as demandas imediatas, atentando-se para situações de emergência e/ou ameaças, a dados os encaminhamentos para equacionar tais situações, os casos que foram identificados violação de direitos humanos o usuário e sua família foram encaminhados para atendimento no Serviço de Atendimento de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDI, se houver grau de dependência, ou CREAS, caso o usuário não possua grau de dependência. O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas atuou de forma integrada com Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), quando for beneficiário.

#### OBJETIVO GERAL

- Contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação, desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

## **PÚBLICO ALVO**

Pessoas com deficiência e pessoas idosas, em particular daquelas com maiores dificuldades de adesão e acesso à rede. O Serviço se destinará prioritariamente aos beneficiários dos programas de transferência de renda, e ainda aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e será referenciado de acordo com o CRAS instalado.

## **FORMA DE ACESSO**

Referenciadas pelo CRAS e CREAS do Município.

## **ORIGEM DO RECURSO:**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração - ADITAMENTO assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço a Entidade realizou promoções e eventos e doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

## **INFRAESTRUTURA**

Sala para Equipe Técnica; Refeitório e Sanitários. A equipe contou com um carro com motorista dois dias e meio por semana para a realização de visitas domiciliares.

## **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Em média 60 pessoas e suas famílias.

## **ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE**

Indivíduos inseridos no P.D.U; Prevenção e quantidade de acolhimentos; Encaminhamentos para os serviços da rede socioassistencial e setorial; Encaminhamentos a Benefícios Socioassistenciais; Indivíduos que tiveram acesso à documentação; Identificação de Graus de Dependência; Grupos Comunitários; Grupos Familiares; Famílias e Indivíduos inseridos no Cadastro Único; Famílias e Indivíduos com os vínculos familiares preservados; Famílias cumprindo função protetiva; Indivíduos com os direitos garantidos; Orientação Sociofamiliar.

## RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
02	Assistente Social
02	Psicóloga
01	Auxiliar Administrativo

## FONTE DE RECURSO

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR
<b>MUNICIPAL</b>	<b>ASSISTÊNCIA</b>	
TERMO DE COLABORAÇÃO (ORIGEM) Nº 159.885/2018 P.M.PIRACICABA	<b>P.E.D.I. BÁSICA</b>	337.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>337.300,00</b>

## CENTRO DIA DO IDOSO – PIRACICABA – SP

### DESCRIÇÃO

A Mantenedora através de sua Unidade Mantida, executou o Serviço - Centro Dia do Idoso, entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro Dia caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele. O Centro Dia do Idoso, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009: O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Contou com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

### OBJETIVO GERAL

- Proporcionar espaço de atendimento, proteção e convivência a idosos semi dependentes (grau I e II de acordo com Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA) que tiveram suas

limitações agravadas por violações de direitos ou cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele.

### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;
- Romper padrões violadores;
- Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso.
- Reduzir o número de internações médicas e número de acidentes domésticos com idosos.
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre s cuidados básicos necessários ao idoso;
- Resgatar e a auto estima;
- Estimular autonomia;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos.
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

### **PÚBLICO ALVO**

Idosos acima de 60 anos.

### **FORMA DE ACESSO**

Referenciamento de todos os CRAS e CREAS do Município de Piracicaba/SP

### **ORIGEM DO RECURSO:**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração - ADITAMENTO assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço a Entidade realizou promoções e eventos e doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

### **INFRAESTRUTURA**

Espaço de convivência; sala multi-uso para atividades coletivas, Refeitório; Cozinha e dispensa; Sala Administrativa e Almoxarifado; Sala - Serviço Social; Ambulatório; Dormitórios Feminino e Masculino; Sanitário Masculino e Feminino; Sanitário Masculino e Feminino para Equipe de Trabalho; Banheiro Social; Lavanderia e Dispensa; Área Externa privilegiada com quiosque; Acesso a área coberta externa.

### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

30 Idosos semi-dependentes, a partir de 60 anos

### **ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE**

Convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços de atendimento à população idosa; apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais da saúde; Ingestão assistida de alimentos; higiene e cuidados pessoais; ações preventivas de acidentes; atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades do idoso; difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social; acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano; orientação às famílias sobre

cuidados, dentre outras atividades.

#### RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
01	Coordenadora
01	Assistente Social
01	Agente Administrativo
01	Assistente Financeiro
01	Técnica de Enfermagem
01	Terapeuta Ocupacional
01	Cozinheira
01	Auxiliar de Cozinha
02	Serviços Gerais
01	Monitor
05	Cuidadores
01	Motorista

#### FONTE DE RECURSO

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR
<b>MUNICIPAL</b>	<b>ASSISTÊNCIA</b>	
TERMO DE COLABORAÇÃO (ORIGEM) Nº 159.845/2018 P.M. PIRACICABA	<b>CENTRO DIA DO IDOSO</b>	674.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>674.000,00</b>

**SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – TAUBATÉ/SP**  
**ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE**

#### DESCRIÇÃO

O Serviço teve por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento à adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Contribuiu para o acesso a direito e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Na sua operacionalização foi necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do (a) adolescente e sua família, contendo os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos que foram acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do (a) adolescente. O acompanhamento social ao (a) adolescente e ao grupo familiar foi realizado de forma sistemática, garantindo o acompanhamento contínuo e o desenvolvimento do PIA. Os adolescentes cumpriram a frequência mínima semanal. No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço identificou no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços se configurou em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de

16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do (a) adolescente foi compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

#### **OBJETIVO GERAL**

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Realizar acompanhamento psicossocial a adolescentes e suas famílias durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Realizar acompanhamento sociofamiliar através do atendimento psicossocial;
- Garantir atendimento especializado para adolescentes com deficiência.

#### **PÚBLICO ALVO**

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude e suas famílias, residentes do Município de Taubaté-São Paulo.

#### **FORMA DE ACESSO**

Adolescentes encaminhados para Atendimento no Serviço moradores do Município de Taubaté – área urbana e rural – referenciados pelo Poder Judiciário - Sistema de Justiça – Vara da Infância e da Juventude.

### **ORIGEM DO RECURSO:**

A Mantenedora manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Taubaté/SP através de participação em Chamamento Público e, no ano de 2022, o serviço foi executado conforme o Termo de Colaboração - ADITAMENTO assinado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Além dos recursos públicos, para a manutenção do Serviço a Entidade realizou promoções e eventos e doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

### **INFRAESTRUTURA**

Salas (2) para atendimento Individual, 01 sala para a Equipe Técnica e Coordenação, 04 salas para oficinas, 01 sala multi-uso, 01 sala para a Direção, 01 sala para a administração, 01 sala para arquivo permanente, auditório para palestras e eventos com famílias e outras atividades coletivas para os adolescentes e jovens, sanitários para equipe de trabalho e usuários, masculinos e femininos, área livre para atividades externas e lanches, espaço de recepção, quadra de esportes, pomar/horta, área verde vasta, espaços diversos de convivência, estacionamento, cozinha industrial, refeitório, almoxarifado dentre outros. Recursos materiais o suficiente para a execução do serviço, mobiliário e equipamentos diversos, linha telefônica fixa, linha telefônica móvel, computadores completos com Windows e Microsoft Office e Notebook, Impressoras, caixa de som e câmera e microfone para lives e reuniões online, almofadas, projetor e data Show, materiais diversos de copa e cozinha, cadeiras universitárias, mesas, bebedouros e veículos (2).

### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Até 152 adolescentes/Jovens e suas famílias.

### **ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO PRECEDENTE**

Orientação e proteção social a famílias e indivíduos com fortalecimento de sua função; ressignificação e a superação da experiência vivida; Inclusão dos adolescentes na rede de ensino formal e/ ou profissionalizante; redução das práticas de atos infracionais e violações de direitos, seus agravamentos ou reincidência; acesso a serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais; desenvolvimento do protagonismo juvenil; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; assegurar os direitos dos adolescentes enquanto prioridade absoluta; referência e contra referenciamento das famílias junto à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais.

### **RECURSOS HUMANOS**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
01	Coordenadora Técnica
01	Recepcionista
05	Técnica Orientadora
01	Motorista
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
01	Assistente Administrativa
01	Educadora Social
01	Serviços Gerais

01	Psicóloga
----	-----------

#### FONTE DE RECURSO

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR
<b>MUNICIPAL</b>	<b>ASSISTÊNCIA</b>	
TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO ADM Nº 27.302/19 P.M.TAUBATÉ	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE P.S.C. E LIBERDADE ASSISTIDA L.A.</b>	461.376,00
<b>TOTAL</b>		<b>461.376,00</b>

#### 6. CONCLUSÃO

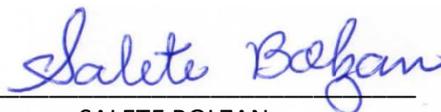
**A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA**, vem através deste, prestar contas dos Serviços da Política de Assistência Social, executadas no exercício de 2022. Conhecidora e inserida no cenário de disparidade social, proveniente da estrutura econômica que geram a pobreza, desigualdades de renda, de acesso, de oportunidades, de informação constituem suas várias expressões. A realidade de exclusão, vulnerabilidade e risco social, implica considerar também aspectos subjetivos, relativos às condições de vida dos indivíduos, como a perda da identidade, falência de laços comunitários, sociais e familiares, em que a tônica do problema é dada pelo empobrecimento das relações sociais e das redes de solidariedade. As famílias, arremessadas das mínimas condições socioeconômicas, são expostas a situações de vulnerabilidades sociais que fragilizam suas funções protetivas, e conseqüentemente, o convívio familiar. Portanto, a determinação básica é econômica e política, a falta de renda, trabalho, serviços públicos de apoio à família geram rupturas familiares, desvinculação e empobrecimento das relações humanas. Nessa perspectiva, a prevenção não é apenas o investimento no subjetivo, mas em ambos, pois, sem inclusão da família, ela continuará negligenciada para realizar suas funções. Além do esfacelamento das relações conjugadas pelas expressões da questão social, vale destacar que a NOB/SUAS e a PNAS não esboçam as questões de âmbito estrutural e, mais uma vez, tem-se a tendência a reeditar a política de base assistencialista, remediando os efeitos da acumulação capitalista, ou seja, dando continuidade às práticas compensatórias sem, de fato, alterar a condição de classe dos usuários da política, pois as expressões da questão social que constituem demandas da assistência são abordadas como se fossem situações autonomizadas e estivessem descoladas da base desigual da sociedade. Torna-se, pois, urgente e inegável a necessidade de se operarem mudanças qualitativas e quantitativas na ordem econômica, sem as quais a questão social, no Brasil, não tem chances de ser pelo menos minimizada, haja vista que a sua superação demanda a transformação da estrutura política e econômica do país. Por estas questões, mesmo reconhecendo os avanços da Política de Assistência, o SUAS não pode ser encarado e executado como simples técnica de gestão, devendo ser assumido como espaço de tensionamento do econômico, de ampliação de direitos, de articulação de políticas sociais e de radicalização da democracia (BOSCHETTI, 2005, p.15). Nessa perspectiva, afirma-se: a família necessita de proteção estatal. Esta, por sua vez, constitui-se como dever do Estado consagrado no §8º do art. 226 da Carta Magna e contempla todas as configurações familiares. Diante do exposto, abordar o papel do Estado e das políticas públicas no processo de materialização de direitos sociais, enquanto dever fundamental de proteção, frente a uma realidade profundamente desigual e injusta, é imprescindível. Entende-se que o Estado deve executar políticas públicas de caráter universalista que assegurem proteção social e que reconheçam a família como sujeito de direitos para, dessa maneira, definir os papéis de cada entidade socioassistencial no enfrentamento da questão social. É imperioso também que sejam fortalecidas as práticas organizativas da sociedade

civil, o que viabiliza e protege esta, e também a família, dentro de uma ótica que extrapole a categoria usual de clientes, beneficiários ou usuários dos serviços públicos, mas de fato como sujeitos de direitos e atores políticos. A AFASCOM, coloca-se ao lado do Estado na prestação de serviços, com o intuito de minimizar as desigualdades sociais, reconhecendo sua Missão de colocar-se ao lado dos pobres e excluídos.

## 7. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A **OSC - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA**, entidade Beneficente de Assistência Social, pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como **Entidade Beneficente de Assistência Social**, certificada pelo **Processo nº 235874.0087125/2021– Validade 18/09/2021 a 17/09/2024** conforme PORTARIA Nº 182, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022, com **finalidade de prestação de serviços na área de Assistência Social**, participou do Chamamento Público de seleção de propostas de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, de atendimento, para a execução em regime de mútua colaboração de serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e de Alta Complexidade, para o exercício de 2021, através de Edital de Chamamento público de acordo com o que estabelece a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **O recurso financeiro público destinado a execução de políticas públicas, na sua grande maioria, não foram suficientes para os custos dos serviços executados de Assistência Social, necessitando da Mantenedora uma contra-partida.**

Campinas/SP, 28 de abril de 2023.



---

SALETE BOLZAN  
DIRETORA PRESIDENTE  
**SALETE BOLZAN**  
**Diretora Presidente**  
**CPF nº 144.385.278-30**